ATA 363ª REUNIÃO

Aos vinte e sete do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, a Comissão Permanente Multidisciplinar para Avaliação (CPMA) do Município de Passo Fundo, reuniu-se na sala de finanças às 8 horas e 30 minutos, para reunião ordinária: **I. Abertura:** A presidente Chris fez a abertura da reunião, agradecendo a presença e disponibilidade de todos. **II. Presentes:** Chris Bortoluzzi Bilibio, André Grasselli, Marianna V. Muccini e Caroline Castellani Thans. **III. Avaliação dos seguintes assuntos: 1.2026/2003 - Comércio de Pedras Bela Vista - Análise de RIV - Atividade de extração mineral (Pedreira Ricci próxima a Morada Além do Horizonte) Rua Conceição Meira, 200 - Vila Mattos -** Em conclusão às análises, considerando o documento apresentado e as contribuições, cabe ressaltar, primeiramente, que a comissão se manifesta contrária ao avanço da área de extração e da área útil em direção às áreas residenciais lindeiras. Além disso, em consonância com o documento apresentado, reafirma-se as medidas mitigadoras de maior relevância nele propostas e complementa-se com a solicitação de ações adicionais, visando mitigação dos impactos e compensação, quando for o caso, conforme segue: **a. Revisão das Poligonais: Unificação e readequação de poligonais:** indica-se a unificação das poligonais de exploração existentes, conforme regramento da ANM. **Limitação da poligonal de extração e área útil:** limitação da poligonal de extração para impedir o avanço em direção ao condomínio, acompanhada da revisão da poligonal útil do empreendimento. A comissão apresentará croqui limitando a área de extração e área útil e o empreendedor, a partir desta limitação, elaborará mapa georreferenciado com indicação das coordenadas, as quais constará na autorização. **Atenuação de Vibração: Conformidade com licença ambiental:** respeito rigoroso aos limites estabelecidos na LO nº 01440/2023 para as zonas verde e amarela. **Tecnologia de desmonte:** manutenção do uso de detonadores eletrônicos e de *Air Decks*, conforme homologado no Parecer Técnico nº 270/2025 da FEPAM. **Monitoramento sismográfico:** instalação de sismógrafos em pontos estratégicos, priorizando os receptores de maior criticidade, com prioridade em relação aos pontos de maior incidência de denúncia de danos ao patrimônio particular. **Ruídos operacionais:** a execução dos trabalhos deverá respeitar estritamente os horários e limites previstos na Lei do Silêncio (Lei Municipal nº 2427/1988) e à NBR 10.151. **c. Atenuação de**

Poeira: **Detonações confinadas:** utilização de tampão confinador nos planos de fogo para contenção da dispersão de particulados. **Umidificação e aspersão:** manutenção e otimização do sistema de aspersão com bicos nebulizadores nos pontos de maior emissão, além da umectação periódica das vias internas e do lonamento umectado das cargas de transporte. **Monitoramento ambiental:** realização de monitoramento contínuo de material particulado por meio de análises laboratoriais em pontos de amostragem junto ao condomínio. **Barreira vegetal:** expansão do cortinamento vegetal em toda a divisa com o condomínio, em uma faixa de 30 metros, mediante o plantio de espécies adequadas para a atenuação de poeira e ruído. **Prevenção de Danos Patrimoniais: Vistoria e Laudo Cautelar:** antes da realização das próximas detonações, a partir do parecer técnico conclusivo do EIV/RIV, deverá ser realizada vistoria técnica cautelar nas edificações situadas na área de influência da pedreira, por amostragem em, no mínimo, 20% das residências do condomínio Morada Além do Horizonte, considerando as edificações objeto da denúncia bem como, seu entorno. **e. Mitigação de Impactos no Meio Ambiente:** **Adequação do Projeto de Cava:** revisão do projeto final de recuperação da cava, com ênfase no reordenamento do depósito de estéril situado junto à divisa do condomínio. **Preservação hídrica e florestal:** monitoramento contínuo da integridade das Áreas de Preservação Permanente (APPs) e dos recursos hídricos. **Prevenção de contaminação hídrica:** implementação de plano de monitoramento e controle preventivo contra a contaminação das águas superficiais e subterrâneas em função da atividade de extração e aquelas correlatas. **f. Gestão de Impactos no Trânsito:** **Sinalização viária:** implantação de sinalização da saída da pedreira até a intersecção com a Rodovia RS 324, conforme projeto aprovado pelo órgão competente. **Limites de carga:** atender os limites em relação à carga dos caminhões de transporte, com lonamento umectado das cargas de transporte e limpeza periódica da via. **g. Comunicação Social e Grupos Vulneráveis:** **Pessoas com TEA e Idosos:** priorizar estes vulneráveis, reforçando os avisos referentes aos dias e horários de atividades de detonação. **Engajamento comunitário:** estruturação e manutenção de canais diretos e efetivos de comunicação com a comunidade, assegurando agilidade no atendimento de dúvidas e demandas. Dessa forma, serão solicitadas complementações de informações e dados ao empreendedor e incorporadas ao EIV/RIV dos itens já apontados nas atas de análise das contribuições. Sendo assim, encerramos as análises das contribuições da consulta pública 141/2026, as atas serão

disponibilizadas, no site da Prefeitura Municipal de Passo Fundo, para ampla divulgação e ciência da comunidade. Ademais, caso identificadas novas medidas mitigadoras ou compensatórias, ainda poderão ser indicadas quando da manifestação da comissão em seu parecer técnico conclusivo. **IV. Encerramento:** Sem mais para adicionar, encerramos a presente ata, abaixo assinada pela presidente ou membro da SEPLAN presente, os demais membros assinam livro próprio de presença.

Comissão Permanente Multidisciplinar para Avaliação (CPMA)

Portaria nº 1.343/2019

Prefeitura Municipal de Passo Fundo - RS